



# STIU-DF

## NOTÍCIAS

FURNAS – Nº 07/17 – 15 DE MAIO DE 2017

## STIU-DF ENTRARÁ COM AÇÃO JUDICIAL PARA REVER CÁLCULO DE HORAS EXTRAS

***Decisões judiciais estão sendo proferidas em favor das trabalhadoras e trabalhadores em várias regiões do País.***

**P**ara cumprir as determinações legais e fazer valer o justo pagamento das horas extras, o STIU-DF vai ingressar com ação judicial contra Furnas. A medida ainda está em fase de elaboração pelo Jurídico da entidade sindical. Enquanto isso, os diretores do Sindicato continuarão ouvindo e recebendo novas informações das trabalhadoras e trabalhadores sobre possíveis irregularidades na forma de pagamento do direito.

O que vem ocorrendo há algum tempo é que Furnas está utilizando uma forma equivocada do cálculo para o pagamento das horas extras.

A empresa está utilizando o divisor 220 para calcular as horas extras, prejudicando a remuneração dos trabalhadores. Na verdade, o divisor correto para quem trabalha 40 horas semanais é 200, conforme entendimento do Tribunal Superior do Trabalho (TST) com a súmula 431.

Na prática, o cálculo funciona assim. Quanto maior o divisor, menor será o valor da hora extra.

Por exemplo, digamos que um trabalhador receba R\$ 5.000,00 de salário, mais R\$ 1.500,00 a título de periculosidade.

Nesse sentido, paga-se o total da remuneração R\$ 6.500,00 e a divide pelo divisor 200, chegando ao valor de R\$ 32,50 por hora extra trabalhada.

Mas como a empresa vem aplicando o divisor 220, o trabalhador, neste caso hipotético, receberá R\$ 29,54, tendo uma perda de quase R\$ 3,00 por hora.

A princípio, R\$ 3,00 podem parecer muito pouco. Mas somadas todas as horas extras acumuladas ao longo do ano, o valor certamente deixará de ser irrisório. Além do mais, as horas extras incidem também nas férias e no 13º salário, fazendo toda a diferença.

Algumas decisões judiciais estão sendo proferidas a favor dos trabalhadores em várias partes do País. O Sindicato vem acompanhando esses casos e por isso está decidido a ingressar com a ação em favor da categoria de Furnas.

Ressaltamos que a ação será coletiva e específica aos trabalhadores filiados.

SEJA AMIGO (A) DO SINDICATO NAS REDES SOCIAIS



[www.twitter.com/urbanitariosdf](http://www.twitter.com/urbanitariosdf)



[www.facebook.com/sindicato.urbanitarios](http://www.facebook.com/sindicato.urbanitarios)



[www.youtube.com/tvurbanitarios](http://www.youtube.com/tvurbanitarios)



(61) 9144-8075

Visite sempre nosso site ([www.urbanitariosdf.org.br](http://www.urbanitariosdf.org.br)), onde você poderá acessar nossas redes sociais, no Facebook, YouTube e Twitter.